

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 114/1981 de 6 de Outubro

Considerando que a actividade da Empresa de Electricidade dos Açores - Empresa Pública, abreviadamente designada por EDA EP, vai iniciar-se no próximo do mês e urgindo estruturar a sua gestão de acordo com os estatutos respectivos;

O Governo, sob proposta do Secretário Regional do Comércio e Indústria, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 18.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 34/81/A, de 18 de Julho, resolve:

1.º - Nomear membros do Conselho de Gerência da EDA - EP os seguintes elementos:

- Eng.º Deodato Chaves de Magalhães Sousa, que exercerá o cargo de presidente.

- Eng.º Dinis Agostinho Pimentel da Silva.

- Almirante Ernesto Carneiro Allen Jr.

2.º - As remunerações a auferir serão as resultantes da aplicação das percentagens fixadas na Resolução do Conselho de Ministros n.º 274/77, de 17 de Agosto, atribuindo-se, para o efeito, à Empresa o nível N 2.

3.º - Os nomeados iniciarão os seus mandatos no dia 1 de Outubro de 1981.

Aprovado em Conselho, em 24 de Setembro de 1981.

Presidência do Governo, 29 de Setembro de 1981. - O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.